

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE**

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES

PROJETO DE LEI nº 3028

Autor: EXECUTIVO MUNICIPAL

Relator: MARTINHO DE SOUZA RODRIGUES

EMENTA: DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAL ESPECIAL

1. RELATÓRIO

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, sob a forma de projeto de lei, por iniciativa do Executivo Municipal, possuindo como objeto a adicional de crédito para atender o SEMED.

Este Projeto encontra-se nas Comissões desta Casa, em atendimento as normas regimentais que disciplinam a sua tramitação, estando sob a responsabilidade destas a apreciação e apresentação de parecer sobre a sua legalidade, constitucionalidade e técnica legislativa.

Conforme justificativa contida no projeto, se faz necessário a inclusão na dotação orçamentária do recurso de R\$ 3.659.453,97 sendo R\$ 3.622.859,43 advinda do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e R\$ 36.594,54 de recurso próprio, em forma de contrapartida, para fins de expansão da rede municipal de ensino com a construção da Creche Pré-Escola que irá beneficiar crianças de 0 a 5 anos.

2. PARECER DO RELATOR

Nos termos do artigo 46 e seguintes do Regimento Interno, compete à análise das Comissões a observância da técnica legislativa e do procedimento legal outorgando à proposição em comento a necessária regularidade.

Quanto à constitucionalidade e legalidade, a matéria atende aos requisitos a si aplicáveis, pois versa sobre assunto de competência e interesse do executivo, estando em conformidade com o artigo 44 da Lei Orgânica.

Ante o exposto, o voto do Relator é favoravelmente à apreciação e aprovação do Projeto, por ser constitucional, legal e juridicamente viável.

3. CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Os membros da Comissão Permanente de Constituição, justiça e redação, Comissão de Orçamento, finanças e contas e Comissão de Assuntos Gerais aprovaram o voto do relator.

Sala das Comissões, 11 de maio de 2026.

Ivandro Antonio Buzanello – Presidente da Comissão de Constituição, justiça e redação



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE**

---

Sandra Ribeiro dos Santos Grey – Secretária

Jair Ramos de Souza- Membro

Martinho de Souza Rodrigues – Relator e Presidente da Comissão de Orçamento,  
finanças e contas

Jose Carlos dos Reis – Secretário

Fábio da Silva Souza – Membro

Ataíde Ribeiro Gonçalves – Presidente da Comissão de Assuntos Gerais

Hélio Rodrigues dos Santos - Secretário

Gilmar Gonçalves dos Santos – Membro





# Município de Colorado do Oeste

04.391.512/0001-87  
Av. Paulo de Assis Ribeiro  
www.coloradodooeste.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>Parecer</b>	<b>relator 4</b>	<b>11/05/2026</b>

ID: <b>578804</b>	Processo	Documento
CRC: <b>D6D99846</b>		
Processo: <b>55-20/2026</b>		
Usuário: <b>MARTINHO DE SOUZA RODRIGUES</b>		
Criação: <b>11/05/2026 09:57:20</b>	Finalização: <b>11/05/2026 09:58:20</b>	

MD5: <b>B0451090F58ABBBA107C2E5D06A51763</b>
SHA256: <b>2432956A55144443A726E1ABDAC0C3C040BFAC2AD1DDADA0C192A2346E96D17E</b>

Súmula/Objeto:

### PARECER DO RELATOR

### INTERESSADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE	11/05/2026 09:57:20
---------------------------------------	---------------------

### ASSUNTOS

LEIS ORDINÁRIAS DIVERSAS	11/05/2026 09:57:20
--------------------------	---------------------

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

<b>MARTINHO DE SOUZA RODRIGUES</b>	VEREADOR	11/05/2026 09:58:30
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.		
<b>HELIO RODRIGUES DOS SANTOS</b>	VEREADOR	11/05/2026 10:04:55
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.		
<b>Sandra Ribeiro dos Santos Grey</b>	VEREADORA VICE PRESIDENTE	11/05/2026 10:05:19
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.		
<b>JOSE CARLOS DOS REIS</b>	VEREADOR	11/05/2026 10:06:03
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.		
<b>JAIR RAMOS DE SOUZA</b>	VEREADOR	11/05/2026 10:06:12
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.		
<b>ATAIDE RIBEIRO GONCALVES</b>	VEREADOR	11/05/2026 10:06:14
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.		
<b>Ivandro Antonio Buzanello</b>	VEREADOR	11/05/2026 10:06:57
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.		
<b>Gilmar Goncalves dos Santos</b>	VEREADOR	11/05/2026 10:07:19
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.		
<b>FABIO DA SILVA SOUZA</b>	VEREADOR	11/05/2026 10:13:35
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.		



## Município de Colorado do Oeste

04.391.512/0001-87  
Av. Paulo de Assis Ribeiro  
[www.coloradodoeste.ro.gov.br](http://www.coloradodoeste.ro.gov.br)

### FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.coloradodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.coloradodoeste.ro.gov.br) informando o ID 578804 e o CRC D6D99846.